

# Imprensa Oficial



## DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA



[www.catanduva.sp.gov.br](http://www.catanduva.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva)

Sexta-feira, 19 de outubro de 2018

Ano XIII | Edição nº 1171

Página 1 de 50

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	4
Portarias	6
Licitações e Contratos	8
Aditivos / Aditamentos / Supressões	8
Cancelamento	8
Errata	8
Aviso de Julgamento de Classificação	9
Extrato	9
Secretaria de Saúde	10
PODER LEGISLATIVO DE CATANDUVA	23
Atos Legislativos	23
Ordem do Dia	23
Atos de Mesa	23
Portarias	23
Indicações	24
Resumo da Sessão	24
Instituto de Previdência do Município de Catanduva - IPMC	25
Atos Oficiais	25
Portarias	25
Superintendência de Água e Esgoto	26
Licitações e Contratos	26
Aviso de Licitação	26
Errata	26
Extrato	26
Notificações	27

### IMPrensa OFICIAL

Lei nº 3833, de 27 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4653, de 25 de outubro de 2005. Publicação centralizada e coordenada pela Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura de Catanduva - SP. Contato: [imprensaoficial@catanduva.sp.gov.br](mailto:imprensaoficial@catanduva.sp.gov.br) Telefone: 3531-9118

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catanduva poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: [www.catanduva.sp.gov.br](http://www.catanduva.sp.gov.br) Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva) As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Catanduva

CNPJ 45.122.603/0001-02  
Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro  
Telefone: 3531-9100

#### Câmara Municipal de Catanduva

CNPJ 51.840.544/0001-00  
Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro  
Telefone: (17) 3524-9600

#### Instituto de Previdência do Município de Catanduva - IPMC

CNPJ 45.118.189/0001-50  
Rua Sergipe, nº 796 - Centro  
Telefone: (17) 3523-7583

#### Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES - FAFICA

CNPJ 51.843.795/0001-30  
Avenida Daniel Dalto (Rodovia Washington Luis - SP 310 - Km 382) Caixa Postal 86  
Telefone: (17) 3521-2200

#### Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva

CNPJ 10.559.279/0001-00  
Rua São Paulo, nº. 1.108  
Telefone: (17) 3531-0600



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Catanduva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.catanduva.sp.gov.br](http://www.catanduva.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva)

Imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 3.833, de 27 de dezembro de 2002



## PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA

### Atos Oficiais

### Leis

#### **LEI COMPLEMENTAR Nº 0942, DE 15 DE OUTUBRO DE 2.018**

##### *DISPÕE SOBRE INVESTIDURA EM ÁREA DE IMÓVEL PÚBLICO, NA FORMA ESPECIFICADA.*

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar, aprovada pela Câmara Municipal, em sua sessão de 09 de outubro de 2.018, conforme Resolução nº 7.117.

Art. 1º Nos termos da Lei Complementar de nº 0532, de 25 de maio de 2.010, fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à investidura de áreas não construíveis ao Senhor JOSÉ SANTOS COUTO JUNIOR, como se descreve no § 1º, deste artigo.

§ 1º IMÓVEL: UMA FAIXA DE TERRAS de formato irregular, localizada nesta cidade e comarca de Catanduva, no loteamento denominado "Residencial Sebastião Moraes", que se descreve dentro das seguintes medidas e confrontações: inicia-se num ponto localizado no alinhamento predial da Rua Douradina, na divisa entre os lotes 28 e 29 da quadra "G"; daí segue em linha reta na distância de 1,00 metro confrontando com o lote 29 da quadra "G"; daí segue em arco de curva na distância de 14,14 metros confrontando com o lote 29 da quadra "G"; daí vira à direita e segue em linha reta na distância de 2,08 metros em divisa com o alinhamento predial da rua Irati, lado ímpar, daí segue em arco de curva na distância de 11,10 metros confrontando com o entroncamento da Rua Irati, lado ímpar e com a Rua Douradina, lado ímpar; daí segue em linha reta na distância de 3,31 metros em divisa com o alinhamento predial da Rua Douradina, lado ímpar; finalmente vira à direita e segue em linha reta na distância de 0,20 metros até encontrar o ponto inicial, confrontando com a Rua Douradina, lado ímpar. O perímetro descrito encerra uma área de 9,80 metros quadrados.

§ 2º A área descrita no § 1º, deste artigo, esta avaliada em R\$ 2.085,33 (dois mil e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos) conforme média resultante dos laudos de avaliação, elaborados por profissionais credenciados e atestado pelo Município, e será incorporada, obrigatoriamente, ao terreno matriculado sob nº 26.680, do Livro 2 de Registro Geral, do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Catanduva – SP.

Continua...

...Continuação.

Lei Complementar nº 0942, de 15 de outubro de 2.018

Art. 2º Para efetivação da investidura fica autorizada à mudança da destinação da Via Pública, da área descrita no §1º, do artigo 1º, a ser destacada de parte do Sistema Viário do Loteamento denominado "Residencial Sebastião Moraes" de propriedade da Prefeitura do Município de Catanduva, bem como sua desafetação e transferência da categoria de "bem de uso comum do povo" para a de "bem dominical", desaparecendo a cláusula de inalienabilidade que grava a mesma

Art. 3º As despesas com lavratura da Escritura e outras, advindas da aplicação da presente Lei Complementar, correrão por conta da beneficiada.

Art. 4º Esta Lei Complementar entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 15 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2.018.

AFONSO MACCHIONE NETO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

DANIELA A. GONÇALVES ARIETA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

INTERINA

ADM/fátima-1

#### **LEI COMPLEMENTAR Nº 0943, DE 15 DE OUTUBRO DE 2.018**

##### *DISPÕE SOBRE INVESTIDURA EM ÁREA DE IMÓVEL PÚBLICO, NA FORMA ESPECIFICADA.*

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município



de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar, aprovada pela Câmara Municipal, em sua sessão de 09 de outubro de 2.018, conforme Resolução nº 7.118.

Art. 1º Nos termos da Lei Complementar de nº 0532, de 25 de maio de 2.010, fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à investidura de áreas não construíveis ao Senhor VANDERLEI MARTINS RISATTO e ELIANA REGINA DE BRITO, como se descreve no § 1º, deste artigo.

§ 1º IMÓVEL: SISTEMA VIÁRIO - PARTE DA RUA VOLTA REDONDA – ÁREA : 12,30 M2 – LOTEAMENTO: RESIDENCIAL COLINA DO SOL – CATANDUVA-SP. “UMA ÁREA DE TERRAS, composta por parte da Rua Volta Redonda, integrante do Sistema Viário do Loteamento denominado Residencial Colina do Sol, nesta cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, e que assim se descreve: inicia-se num ponto localizado na divisa da ÁREA INVADIDA com a parte B do lote 18 da quadra I, no alinhamento do leito carroçável da Rua Volta Redonda; deste ponto segue em linha reta, numa distância de 1,20 (um metro e vinte centímetros), daí vira à direita e segue 10,76 (dez metros e setenta e seis centímetros) em linha reta confrontando com a Rua Volta Redonda; daí vira à direita e segue 1,20 (um metro e vinte centímetros) em linha reta, no alinhamento do leito carroçável da Rua Volta Redonda; daí vira à direita e segue 10,76 (dez metros e setenta e seis centímetros) em linha reta, confrontando com a parte B do lote 18 da quadra I. até atingir o ponto de partida que deu início a este encaminhamento, perfazendo uma área superficial de 12,30 metros quadrados”.

§ 2º A área descrita no § 1º, deste artigo, esta avaliada em R\$ 2.470,00 (dois mil e quatrocentos e setenta reais) conforme média resultante dos laudos de avaliação, elaborados por profissionais credenciados e atestado pelo Município, o valor será acrescido, a título de contrapartida pelo desrespeito às normas edilícias que correspondente a 03 (três) vezes o valor da indenização pela área, com fundamento na Lei Complementar nº 0532, de 25 de maio de 2.010, artigo 3º, § 1º e será incorporada, obrigatoriamente, ao terreno matriculado sob nº 30.181, do Livro 2 de Registro Geral, do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Catanduva – SP.

Continua...

...Continuação.

Lei Complementar nº 0943, de 15 de outubro de 2.018

Art. 2º Para efetivação da investidura fica autorizada à mudança da destinação da Via Pública, da área descrita no §1º, do artigo 1º, a ser destacada de parte do Sistema Viário do Loteamento denominado “Colina do Sol” de propriedade da Prefeitura do Município de Catanduva, bem como sua desafetação e transferência da categoria de “bem de uso comum do povo” para a de “bem dominical”, desaparecendo a cláusula de inalienabilidade que grava a mesma.

Art. 3º As despesas com lavratura de Escritura e outras, advindas da aplicação da presente Lei Complementar, correrão por conta dos beneficiados.

Art. 4º Esta Lei Complementar entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS 15 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2.018.

AFONSO MACCHIONE NETO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

DANIELA A. GONÇALVES ARIETA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

INTERINA

ADM/fátima-1

## LEI COMPLEMENTAR Nº 0944, DE 15 DE OUTUBRO DE 2.018

*DISPÕE SOBRE INVESTIDURA EM ÁREA DE IMÓVEL PÚBLICO, NA FORMA ESPECIFICADA.*

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar, aprovada pela Câmara Municipal, em sua sessão de 09 de outubro de 2.018, conforme Resolução nº 7.119.

Art. 1º Nos termos da Lei Complementar de nº 0532, de 25 de maio de 2.010, fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à investidura de áreas não construíveis a Senhora MARIA DOS PRASERES SANTOS, como se descrevem nos §§ 1º e 2º, deste artigo.

§ 1º IMÓVEL: LOTEAMENTO “PARQUE GLÓRIA



VI". Uma área de terra, de formato irregular, denominada PARTE 1, constituída de parte da Rua "6", no loteamento Parque Glória VI, nesta cidade de Catanduva-SP, com as seguintes medidas e confrontações: 16,00 metros em divisa com o lote 10 da quadra O; 7,20 metros em divisa com a Rua 10; 0,30 metros em divisa com a PARTE 2; 22,20 metros em divisa com a PARTE 2; 0,92 metros em arco de curva em divisa ainda com a PARTE 2; perfazendo uma área superficial de 6,93 metros quadrados.

§ 2º IMÓVEL: LOTEAMENTO "PARQUE GLÓRIA VI". Uma área de terra, de formato irregular, denominada PARTE 2, constituída de parte da Rua "10", no loteamento Parque Glória VI, nesta cidade de Catanduva-SP, com as seguintes medidas e confrontações: 7,20 metros em divisa com a Rua 6; 2,62 metros em arco de curva em divisa com a PARTE 1; 6,43 metros em divisa ainda com a PARTE 1; 13,05 metros em arco de curva em divisa com o lote 10 da quadra O, perfazendo uma área superficial de 16,68 metros quadrados.

§ 3º As áreas descritas nos §§ 1º e 2º deste artigo, que perfazem juntas 23,61 metros quadrados, avaliadas em R\$ 3.547,16 (três mil quinhentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos), serão incorporadas, obrigatoriamente, ao terreno denominado lote 10 quadra O, matriculado sob nº 27.360, Livro 2 de Registro Geral, do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Catanduva-SP.

Continua...

...Continuação.

Lei Complementar nº 0944, de 15 de outubro de 2.018

Art. 2º Para efetivação da investidura fica autorizada à mudança da destinação das Vias Públicas, das áreas descritas nos §§1º e 2º, do artigo 1º, a serem destacadas de parte do Sistema Viário do Loteamento denominado "Parque Glória VI", que se encontram matriculados sob nº 27.512 e 27.519, Livro 2 de Registro Geral, do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Catanduva, de propriedade da Prefeitura do Município de Catanduva, bem como sua desafetação e transferência da categoria de "bem de uso comum do povo", para a de "bem dominical", desaparecendo a cláusula de inalienabilidade que gravam as mesmas.

Art. 3º As despesas com lavratura da Escritura e outras, advindas da aplicação da presente Lei Complementar, correrão por conta da beneficiada.

Art. 4º Esta Lei Complementar entrará em vigor a

partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 15 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2.018.

AFONSO MACCHIONE NETO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

DANIELA A. GONÇALVES ARIETA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

INTERINA

ADM/fátima-1

## Decretos

### DECRETO Nº 7.473, DE 17 DE OUTUBRO DE 2.018

*SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS DE CATANDUVA - FEBOM.*

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 4.890, de 23 de dezembro de 2.009, DECRETA:

Art. 1º Ficam SUBSTITUÍDOS os membros que especifi-cam, do CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS DE CATANDUVA - FEBOM, nomeado pelo Decreto nº 7.041, de 24 de janeiro de 2.017, conforme seguem:

Comandante do Posto de Bombeiros de Catanduva - Vice-Presidente:

1º Tenente PM Diego Moraes Silva Machado pelo 1º Tenente PM RAFAEL FANTINI

Comandante do 2º Grupamento de Bombeiros de Catanduva:

Capitão PM José Luiz Ferrari Ferreira pelo Capitão PM JOSÉ LUCIANO VAL

Art. 2º Os novos membros ora nomeados passam a fazer parte integrante do referido Conselho e devem desempenhar suas respectivas funções até o final do mandato previsto para o dia 31 de dezembro de 2.020.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS  
17 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2.018.

AFONSO MACCHIONE NETO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

DANIELA A. GONÇALVES ARIETA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

INTERINA

ADM/fátima-1



## Portarias



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 58.124, DE 19 DE OUTUBRO DE 2.018**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO  
CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL**

**AFONSO MACCHIONE NETO**, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **ANA PAULA ZILI** - RG nº 484104081 e CPF nº 41874123870, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 02/2016, classificado(a) em "**10º**" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Assistente Social, Nível "VIII" com a carga horária de 30 (trinta) horas**, com lotação no(a) **Secretaria Municipal de Assistência Social**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito**, caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44 da Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI"**, AOS 19 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2.018.

**AFONSO MACCHIONE NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 58.125, 19 DE OUTUBRO DE 2.018.**

**DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DA FUNCIONÁRIA  
DANIELA DA MATA FERREIRA**

**AFONSO MACCHIONE NETO**, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob nº 29.171, de 18 de julho de 2.017, **DEMITE**, por infringência ao artigo 286, IX, e nos termos do previsto em artigo 311, III, todos da Lei Complementar nº 0031, de 17 de outubro de 1.996, **a partir de 18 de outubro de 2.018**, a funcionária **DANIELA DA MATA FERREIRA**, RG nº 24.683.832-2, do cargo efetivo de "Motorista de Veículos Pesados", para o qual foi nomeada em caráter efetivo, por meio da Portaria nº 24.598, de 08 de fevereiro de 2.006.

Os efeitos desta Portaria são a partir de 18 de outubro de 2.018, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI"**, AOS 19 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2.018.

**AFONSO MACCHIONE NETO  
PREFEITO MUNICIPAL**

*PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA*



## Licitações e Contratos

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

**Contrato: 64- Ano: 2018**

**Aditamento: 02**

#### **EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

O MUNICÍPIO DE CATANDUVA, inscrito no CNPJ nº 45.122.603/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Engenheiro, AFONSO MACCHIONE NETO, doravante denominado CONTRATANTE, em atendimento à solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA, representada por ADRIANA BELLINI BONJOVANI, decidem aditar o contrato celebrado com a empresa LARA CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 17.523.329/0001-30, representada por LAFFAYETTE ALFREDO DE MORAIS, doravante denominada CONTRATADA, na TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2018 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO-POSTO DE SAÚDE CSI DR. JOSÉ PERRI, LOCALIZADO NA RUA PARÁ,03, CENTRO, CATANDUVA-SP, em mais 30 dias, retroagindo os efeitos compreendendo o período de 26/09/2018 a 26/10/2018, bem como reajustar o valor inicial do contrato em mais 33,11%, perfazendo o valor de R\$ 21.043,43 (vinte e um mil quarenta e três reais e quarenta e três centavos), conforme especificações constantes no Processo Administrativo nº 2018/9/33062.

#### **Cancelamento**

**PROCESSO N.º 2018/3/8582**

**PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N.º 110/2018**

**ATA DE REGISTRO N.º 110/2018**

**CÓDIGO AUDESP: 2018000000141**

#### **EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM**

O MUNICÍPIO DE CATANDUVA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal,

Engenheiro, AFONSO MACCHIONE NETO, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços, representada pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços, MARCO ANTONIO MACHADO, decidem cancelar o registro de preços dos itens: 04 - Cabo flex 2,5 mm – azul; 05 - Cabo flex 2,50 mm – PT ; 06 Cabo flex 2,50 mm – VD - ; 07 - Cabo flex 2,5 mm – branco; 08 - Cabo flex 2,5 mm – cinza; 09 - Cabo flex 2,5 mm – VERMELHO; 10 - Cabo flex 2,50mm AM; 12 - Cabo flex 4,0 mm – AMARELO; 13- Cabo flex 4,0 mm – AZUL; 14 - Cabo flex 4,0 mm – VM; 15 - Cabo flex 4,0 mm – cinza; 16 - Cabo flex 4,0 mm – PRETO; 17 - Cabo Flex 6,00mm VD; 18 - Cabo Flex 6,00mm VM; 19 - Cabo flex 6,0 mm – AMARELO; 20 - Cabo flex 6,0 mm – AZUL; 21 - Cabo flex 6,0 mm – BRANCO; 22 - Cabo flex 6,0 mm – cinza; 23 - Cabo Flex 6,00mm PT; 24 - cabo flex 10,0 mm – AMARELO; 25 - cabo flex 10,0 mm – AZUL; 26 - cabo flex 10,0 mm – BRANCO; 27 - cabo flex 10,0 mm – preto; 28 - cabo flex 16,0 mm – azul; 29 - cabo flex 16,0 mm – BRANCO; 30 - Cabo flex 16,0 mm – preto ; 32 - Cabo Flex 25mm PT; 33 - Cabo Flex 35mm AZ; 34 - Cabo Flex 35mm PT; 35 - Cabo PP 2x1,0mm; 39 - Cabo PP 4x1,5mm; 40 - Cabo PP 4x2,5mm; 41 - Cabo PP 4x4,0mm e 42 - Cordão paralelo 2 x 1,5 mm, referente ao PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2018 – REGISTRO DE PREÇOS DE CABOS E FIOS ELÉTRICOS, cuja detentora era a empresa GS CORPORATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 23.751.165/0001-09, representada por RODRIGO AFONSO GONZAGA, inscrito no CPF 215.132.478-83, devido o não fornecimento dos produtos solicitados, nos termos do Processo Administrativo 2018/9/31150.

#### **Errata**

##### **AVISO DE ERRATA:**

Na publicação do I.O.M no dia 18/10/2018 na página 6:

ONDE SE LÊ:

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 266/2018 - REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS DIVERSOS COM MARCA ESPECIFICA PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS

EMPRESA VENCEDORA:



EMPRESA	VALOR
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ( REF. AOS ITENS 07 e 13)	R\$21.782,00
CM HOSPITALAR LTDA ( REF. AOS ITENS 08,12,16 e 17)	R\$14.112,00
ADRIANA MARCIA DEL'ARCO CERNEVIVA ( REF. AOS ITENS 01,04,05,06,09,10,11,15,18 E 19)	R\$39.520,00

Afonso Macchione Neto – Prefeito Municipal

LEIA-SE:

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 266/2018 - REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS DIVERSOS COM MARCA ESPECIFICA PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS

EMPRESA VENCEDORA:

EMPRESA	VALOR
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ( REF. AOS ITENS 07 e 13)	R\$21.782,00
CM HOSPITALAR LTDA ( REF. AOS ITENS 08,12,16 e 17)	R\$14.112,00
ADRIANA MARCIA DEL'ARCO CERNEVIVA ( REF. AOS ITENS 01,04,05,06,09,10,11,15,18 E 19)	R\$27.999,90

Afonso Macchione Neto – Prefeito Municipal

## Aviso de Julgamento de Classificação

### MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

#### AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 07/2018 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E COMPLEMENTO DE PONTE EM CONCRETO CELULAR, NA 2ª FASE DO 1º TRECHO – RECAPEAMENTO DA RUA PINDAMONHANGABA, PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS PINDAMONHANGABA E MONGUAGUÁ, E, PONTE NO CÔRREGO DAS BORBOLETAS, RUA GOYO SALAMANCA, CATANDUVA/SP, COM FORNECIMENTO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MÃO - DE - OBRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão da Comissão Julgadora de Licitação, que também com base no parecer da Secretaria Municipal de

Obras e Serviços, julgou as empresas licitantes, conforme segue:

#### CLASSIFICAÇÃO:

1ª COLOCADA - DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – VALOR GLOBAL: R\$ 1.399.765,00.

2ª COLOCADA - CMB CONSTRUTORA MORAES BRASIL LTDA – VALOR GLOBAL: R\$ 1.580.027,79.

Ficam, portanto, as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto, bem como da abertura do prazo recursal de que trata o art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, ou seja, do dia 22/10/2018 a 26/10/2018. Comissão Julgadora de Licitação

## Extrato

### MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 125/2018 PREGÃO ELETRONICO 182/2018- PROC.ADM 2018/5/18420

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA

CONTRATADA: MAGALI GARCIA SANTOS-ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO PARA O TEATRO MUNICIPAL ANIZ PACHA

VALOR:R\$ 65.495,00

AFONSO MACCHIONE NETO – Prefeito Municipal



## Secretaria de Saúde

### **PUBLICAÇÃO 0385//2018**

#### **Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 11/05/2018.**

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 57162/2018, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 002321/18, que relata inspeção no estabelecimento CENTER PAES PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA, CNPJ: 65.922.833/0001-55, instalado na Rua Antonio Girol, nº 561, Parque Glória I, nesta cidade e comarca; que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento; a lavratura em 10/04/2018 de Auto de Infração AIF Nº 3712, POR DESCUMPRIR ATOS EMANADOS DA AUTORIDADE SANITÁRIA, POR NÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS ELENCADOS NA PORTARIA CVS 01/2018; o indeferimento de defesa apresentada pelo infrator, torna público:

A lavratura de Auto de Imposição de Penalidade de MULTA, AIP Nº 3051 no valor de 22(VINTE E DOIS) UFESP por ter deixado de tomar providências de sua alçada, tendentes a evitar ou sanar a situação que caracterizou a infração.

O não cumprimento da penalidade impõe ao infrator a prescrição de art. 129 e ss, Lei nº 10.083/98.

DOUGLAS LEANDRO VILA

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde – Catanduva/SP

### **PUBLICAÇÃO 0386//2018**

#### **Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 15/10/2018.**

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº 1175/2000, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 002471/18, que relata inspeção no estabelecimento CHICOTE ROTISSERIA LTDA, CNPJ: 04.171.493/0001-83, instalada na Rua Corbelia, nº 684, Parque Residencial Flamingo, nesta cidade e comarca, que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento, CONFORME NOTIFICAÇÃO DATADA DE 06/09/2018; e que por meio de requerimento protocolizado sob nº 59439/18, solicitou dilação de prazo para regularização;

torna público:

REQUERIMENTO DEFERIDO 30(TRINTA) DIAS A CONTAR DE 05/10/2018.

O não cumprimento será considerado infração sanitária, conforme prescrição de arts. 110, 111 e 123 e ss, Lei Estadual nº 10.083/98.

DOUGLAS LEANDRO VILA

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde – Catanduva/SP

### **PUBLICAÇÃO 0387//2018**

#### **Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 16/10//2018.**

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 58656/2018, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 02501/18, que relata inspeção no Imóvel CLUBE DE TENIS CATANDUVA, CNPJ: 47.079.520/0001-03, instalado na Rua Icém, nº 61, Parque Iracema, nesta cidade e comarca; que a equipe evidenciou irregularidades no referido imóvel; a lavratura em 15/08/2018 de Auto de Infração AIF Nº 3741, POR NÃO ADOTAR AS MEDIDAS DE SUA ALÇADA, TENDENTES A EVITAR OU SANAR A PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO DA DENGUE “AEDES AEGYPT”; o infrator absteve-se do direito de defesa; torna público:

A lavratura de Auto de Imposição de Penalidade de MULTA, AIP 3073 no valor de 30 (Trinta) UFESP por ter deixado de tomar providências de sua alçada, tendentes a evitar ou sanar a situação que caracterizou a infração.

O não cumprimento da penalidade impõe ao infrator a prescrição de art. 129 e ss, Lei nº 10.083/98.

DOUGLAS LEANDRO VILA

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde – Catanduva/SP

### **PUBLICAÇÃO 0388//2018**

#### **COMUNICADO VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CATAN- DUVA – 17/10/2018.**

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº 58654/2018, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 002384/18, que relata inspeção no estabelecimento ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL COLÉGIO JESUS



ADOLESCENTE, CNPJ: 47.078.274/0003-29, instalado na Rua 13 de Maio, nº 855 - Centro, nesta cidade e comarca, que a equipe evidenciou irregularidades no referido imóvel, e que, por meio de requerimento protocolizado sob nº 59530; torna público:

RECURSO DEFERIDO , APLICANDO-SE O AIP ADVERTÊNCIA.

DOUGLAS LEANDRO VILA

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária –

Secretaria Municipal de Saúde – Catanduva/SP

### **PUBLICAÇÃO 0389/2018**

#### **Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 17/10/2018.**

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº 58092/2018, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 002218/18, que relata inspeção no estabelecimento JUCICLÉIA LIMA RODRIGUES 30655211802, CNPJ: 30.666.414/0001-15, instalada na Rua São Sebastião , nº 645, Loteamento Bom Pastor, nesta cidade e comarca, que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento, CONFORME NOTIFICAÇÃO DATADA DE 12/09/2018; e que por meio de requerimento protocolizado sob nº 59531/18, solicitou dilação de prazo para regularização; torna público:

REQUERIMENTO DEFERIDO 30(TRINTA) DIAS A CONTAR DE 15/10/2018.

O não cumprimento será considerado infração sanitária, conforme prescrição de arts. 110, 111 e 123 e ss, Lei Estadual nº 10.083/98.

DOUGLAS LEANDRO VILA

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde – Catanduva/SP

### **PUBLICAÇÃO 0390/2018**

#### **Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 17/10/2018.**

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº 58827/2018, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 002333/18, que relata Reclamação do Imóvel da Rua Antero Ferreira, nº 66 – Bairro Pedro Monteleone , nesta cidade e comarca, que a equipe evidenciou

irregularidades no referido estabelecimento, CONFORME NOTIFICAÇÃO DATADA DE 03/09/2018; e que por meio de requerimento protocolizado sob nº 59310/18, solicitou dilação de prazo para regularização; torna público:

REQUERIMENTO DEFERIDO 20(VINTE) DIAS A CONTAR DE 17/10/2018.

O não cumprimento será considerado infração sanitária, conforme prescrição de arts. 110, 111 e 123 e ss, Lei Estadual nº 10.083/98.

DOUGLAS LEANDRO VILA

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde – Catanduva/SP

### **PUBLICAÇÃO 0391/2018**

#### **Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 17/10/2018.**

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº 59034/2018 considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 002518/18, que relata inspeção no estabelecimento CLUBE DOS 50, CNPJ: 51.357.762/0001-80, instalada na Rua Beberibe nº 940, Jardim dos Coqueiros , nesta cidade e comarca, que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento, CONFORME NOTIFICAÇÃO DATADA DE 10/09/2018; e que por meio de requerimento protocolizado sob nº 59124/18, solicitou dilação de prazo para regularização; torna público:

REQUERIMENTO DEFERIDO 90(NOVENTA) DIAS A CONTAR DE 19/09/2018.

O não cumprimento será considerado infração sanitária, conforme prescrição de arts. 110, 111 e 123 e ss, Lei Estadual nº 10.083/98.

DOUGLAS LEANDRO VILA

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde – Catanduva/SP

### **PUBLICAÇÃO 0392/2018**

#### **Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 23/08/2018.**

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº 57812/2018, que relata inspeção no estabelecimento HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPIRITA MAHATMA GANDHI, CNPJ: 47.078.019/0001-14, instalada na Rua Duartina, nº 1.311, , nesta cidade



e comarca, que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento; e que por meio de requerimento protocolizado sob nº 59529/18, solicitou dilação de prazo para adequação; torna público:

REQUERIMENTO DEFERIDO 60(SESENTA DIAS) DIAS A CONTAR DE 11/10/2018.

O não cumprimento será considerado infração sanitária, conforme prescrição de arts. 110, 111 e 123 e ss, Lei Estadual nº 10.083/98.

DOUGLAS LEANDRO VILA

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde – Catanduva/SP

### **PUBLICAÇÃO 0393/2018.**

#### **Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 09/10/2018.**

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 108/2000, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 002497/18, que relata inspeção no estabelecimento JULIO RICARDO SARTORI - EPP, CNPJ: 64.119.613/0001-25, instalado na Rua Quinze de Novembro, nº 759, Centro, nesta cidade, nesta cidade e comarca; torna público:

Drogaria apta a:

Dispensação de medicamentos; de medicamentos sujeitos a controle especial; de correlatos, de cosméticos, de dietéticos, de produtos de higiene, de perfumes e de alimentos permitidos.

Serviços farmacêuticos:

Aplicação de injetáveis; aferições de pressão arterial, glicemia capilar e de temperatura corporal e; perfuração de lóbulo auricular para colocação de brinco.

DOUGLAS LEANDRO VILA

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária –

Secretaria Municipal de Saúde – Catanduva/SP

### **PUBLICAÇÃO 03942018.**

#### **Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 09/10/2018.**

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 625/2000, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA

Nº 002498/18, que relata inspeção no estabelecimento GERCINO HERNANDES & CIA LTDA, CNPJ: 02.967.193/0001-80, instalado na Rua Belém, nº 1223, Centro, nesta cidade, nesta cidade e comarca; torna público:

Drogaria apta a:

Dispensação de medicamentos; de medicamentos sujeitos a controle especial; de correlatos, de cosméticos, de dietéticos, de produtos de higiene, de perfumes e de alimentos permitidos.

Serviços farmacêuticos:

Aplicação de injetáveis; aferições de pressão arterial, glicemia capilar e de temperatura corporal.

DOUGLAS LEANDRO VILA

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária –

Secretaria Municipal de Saúde – Catanduva/SP



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

<b>PUBLICAÇÃO 0395/2018 ATIVIDADES RELACIONADAS A PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE/ MEIO AMBIENTE</b>	
<b>LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (INICIAL) DEFERIMENTOS</b>	
<b>NOME//RAZÃO SOCIAL</b>	<b>PROCESSO</b>
Sandra Cristina Abreu dos Santos Debiazi Rua Barrinha, nº 90 – Jardim América	57772/2018
Jessica Cristina Lima 40816855846 A. Cesar Guzzi, nº 489 – lot. Bom Pastor	58968/2018
Marcos Cruz de Oliveira 28865803843 Rua Brasil, nº 276 – Centro	57369/2018
Fábio Morselli Cassaro Rua Nhandeara, nº 171 – Parque Iracema	058440/2018

<b>EMISSÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (EVENTOS) – DEFERIMENTOS</b>	
<b>NOME/RAZÃO SOCIAL</b>	<b>PROTOCOLO</b>
Lãs Vegas Eventos Culturais Ltda Av. Engº. José Nelson Machado, s/nº	59397/2018

<b>LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (RENOVAÇÃO) – DEFERIMENTOS</b>	
<b>NOME/RAZÃO SOCIAL</b>	<b>PROTOCOLO</b>
Marta Regina Lio Rodrigues	58871/2018
Luciana Akiko Nicikava Pereira	58879/2018
Bk Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A	57089/2018
Rosimeire Bortholosso	58472/2018
Osmar Theodoro Neves	58514/2018
Companhia Brasileira de Distribuição	57124/2018
Luciano Aparecido Alves 26368305886	58763/2018
Maria Aparecida de Paula Rodrigues	58965/2018
José Aparecido Ribeiro Correia Filho	58552/2018

Rua Pará, 255 – 1º andar – Centro – 15800-040 – Catanduva/SP – Fone / Fax: 3531-9300 3531-9309

E-mail: [visa.saude@catanduva.sp.gov.br](mailto:visa.saude@catanduva.sp.gov.br)



PREFEITURA DE  
**CATANDUVA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

<b>RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COM ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL- DEFERIMENTO</b>	
<b>NOME/RAZÃO SOCIAL</b>	<b>PROTOCOLO</b>
De: Dinorah Aparecida Cardoso Catanduva-Me Para: Dinorah Aparecida Cardoso Catanduva	58561/2018 58562/2018
De: Dalva Calegari Simões-Me Para: Dalva Calegari Simões	58443/2018 58444/2018
De: La Bucca Italiana Restaurante Catanduva Eireli-Me Para: La Bucca Italiana Restaurante Catanduva Eireli	58630/2018 58631/2018
De: Wanderlei Stuchi-Me Para: Wanderlei Stuchi	58749/218 58750/2018
De: Vieira Comércio de Frios Catanduva Ltda-Me Para: Vieira Comércio de Frios Catanduva	58417/2018 58418/2018

<b>SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - INDEFERIMENTOS</b>	
<b>NOME/RAZÃO SOCIAL</b>	<b>PROCESSO</b>
Josenildo Laurenço Silva 00996397507	5569/2017
Longarini & Garcia Sorveteria Ltda – CNPJ: 24.363.381/0001-31	57778/2018
Isabelle Pasquini CNPJ: 29.567.751/0001-76	57554/2018
Axis Brasil Industria e Comércio Ltda-EPP CNPJ; 03.672.336/0001-99	55323/2017

<b>ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES- DEFERIMENTOS</b>	
<b>NOME/RAZÃO SOCIAL</b>	<b>PROTOCOLO</b>
Francisco Germano Latorre-Me –CNPJ: 04.124.456/0001-14	1097/2000
Carmelinda de Souza Ferreira – CPF – 048.431.038-02	14585/2009
Rogéria Aparecida Fazoli-Me – CNPJ: 07.051.157/0001-95	06190/2005
Serrati & Furtado – Conveniência Ltda CNPJ: 11.076.376/0001-04	14752/2009
NG Bioenergia S.A –12.877.416/0055-64	21989/2011
Maria Luzia Pereira Martins CNPJ: 10.918.313/0001-87	014557/2009
Aral Cosméticos Cat. Ltda-Me CNPJ:492.283/0001-88	21245/2011
Cintia M. Bello 35826135859 CNPJ:13.385.300/0001-88	21062/2011
Geisa Silva Anjos-Me CNPJ: 14.210.468/0001-15	22014/2011
Ambrósio Motta Neto & Cia Ltda-Me CNPJ:02.288.863/0001-31	21904/2011
Daniel Gonçalves Sanches-Me CNPJ: 13.556.342/0001-34	21083/2011

Rua Pará, 255 – 1º andar – Centro – 15800-040 – Catanduva/SP – Fone / Fax: 3531-9300 3531-9309

E-mail: [visa.saude@catanduva.sp.gov.br](mailto:visa.saude@catanduva.sp.gov.br)



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

A.G. J. Comércio de Artigos de Informática Ltda <b>CNPJ: 07.597.862/0001-92</b>	06481/2005
Maria Elisa Correa-Me <b>CNPJ: 13.791.564/0001-31</b>	21886/2011
Lucinei Aparecida Ferreira-Me <b>CNPJ: 09.349.793/0001-23</b>	010721/2008
J.R. Scaglia & Cia Ltda <b>CNPJ: 05.301.183/0001-07</b>	14620/2009
NG Bioenergia S.A. <b>CNPJ: 12.877.416/0041-69</b>	21986/2011
Julio Cesar de Oliveira-Me <b>CNPJ: 10.212.794/0001-00</b>	14004/2009
NG Bioenergia S.A <b>CNPJ: 12.877.416/0022-04</b>	21984/2011
Big Pizza Fornatta Ltda-Me <b>CNPJ: 13.860.171/0001-32</b>	21852/2011
Adriana Harumi Yajima-Me <b>CNPJ: 13.487.643/0001-53</b>	21418/2011
Axis Brasil Industria e Comércio Ltda-EPP <b>CNPJ: 03.672.336/0001-99</b>	15949/2010
Larissa Dias Sanches & Cia. Ltda-Me <b>CNPJ:13.896.457/0001-78</b>	21090/2011
Maria de F. Dias 10946631824 <b>CNPJ:17.565.291/0001-68</b>	34324/2013
Clarice Lopes da Silva-Bar-Me <b>CNPJ: 08.066.165/0001-78</b>	07514/2006
Jenifer Ananda Venâncio Borgonovi 41671126807 <b>CNPJ: 24.971.188/0001-83</b>	51391/2016
Ana Kaina Messias Oliveira 22535674858 <b>CNPJ: 13.639.244/0001-60</b>	21101/2011
Beatriz L. Prata 40467530807 <b>CNPJ: 21.023.322/0001-26</b>	41116/2015
Longarini & Garcia Sorveteria Ltda	49723/2016

PROCESSOS ARQUIVADOS				
54948/2017	52206/2016	58571/2018	58729/2018	58211/2018
58211/2018	58717/2018	56528/2018	57377/2018	59482/2018
59232/2018				

**DOUGLAS LEANDRO VILA**  
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária  
Secretaria Municipal de Saúde – Catanduva/SP

Rua Pará, 255 – 1º andar – Centro – 15800-040 – Catanduva/SP – Fone / Fax: 3531-9300 3531-9309

E-mail: [visa.saude@catanduva.sp.gov.br](mailto:visa.saude@catanduva.sp.gov.br)



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**PUBLICAÇÃO 0396/2018**  
**ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE /**  
**EQUIPAMENTO DE SAÚDE**

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (INICIAL) –**  
**DEFERIMENTOS**

<b>NOME/RAZÃO SOCIAL</b>	<b>PROCESSO</b>
Joice Bomfante Silva Rua Ceara, nº 1685, Centro	59416/2018
Isis Calegare Rua Recife, nº 812, Sala 01, Centro	59188/2018
Paulo Roberto Quiudini Catanduva Rua Sete de Setembro, nº 268, Higienópolis	58411/2018

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (RENOVAÇÃO) -**  
**DEFERIMENTOS**

<b>NOME/RAZÃO SOCIAL</b>	<b>PROTOCOLO</b>
Andrade & Andrade Prest. Serviços Médicos Ltda	58846/2018
Carlos Alberto Moreschi	58673/2018
Fabiana Bonini Soubhia Sanches	58663/2018
Fabio Devito Ortopedia Ltda	58799/2018
Instituto de Urologia e Ortodontia Catanduva Ltda	59137/2018
Karina Andrea Picon	58625/2018
Lourival Malucho	59127/2018
Luana Massoni Xavier da Silva	59141/2018
Mariluci Aline Angeloti	58955/2018
Paulo de Almeida Marchi	58830/2018
Unimed de Catanduva – Cooperativa de Trabalho Medico	58688/2018
Clinica de Vitto de Otorrinolaringologia Ltda	59113/2018
Ana Manuella Tabith Colletes	58871/2018
Giovana Mestieri Veronezi	59076/2018
Marianna Nechar Marques	58643/2018
Maria Emilia Marques Simek	58635/2018
Grisotto Clinica e Cirurgia Ltda	58881/2018
Marson Serviços Médicos Ltda	59230/2018
Dirço Teruo Yamamoto Junior – Clinica Medica – Eireli	59399/2018
Cristiane Pavani Frajacomio	58685/2018
Fernando Bugatte Gentille	58664/2018

Rua Pará, 255 – 1º andar – Centro – 15800-040 – Catanduva/SP – Fone / Fax: 3531-9300 3531-9309

E-mail: [visa.saude@catanduva.sp.gov.br](mailto:visa.saude@catanduva.sp.gov.br)



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Thales Rodrigo Colombo Vitussi	58511/2018
--------------------------------	------------

<b>RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COM ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL – DEFERIMENTOS</b>	
<b>NOME/RAZÃO SOCIAL</b>	<b>PROTOCOLO</b>
Alt. R. Social: De: Clínica Medica Bolinelli Dermatologia Ltda – EPP Para Clínica Medica Bolinelli Dermatologia Ltda Renovação:	58885/2018 58926/2018
Alt. R. Social: De: Lilli & Balduino Clinica Medica Ltda - Me Para: Lilli & Balduino Clinica Medica Ltda Renovação:	58858/2018 58859/2018
Alt. R. Social: De: Pedplastic Saúde Ltda – Me Para: Pedplastic Saúde Ltda Renovação:	58862/2018 58864/2018
Alt. R. Social: De: Elisa Hernandez Calixto – Me Para: Elisa Hernandez Calixto Renovação:	59376/2018 59377/2018
Alt. R. Social: De: Geni Muniz Banhos – Me Para: Geni Muniz Banhos Renovação:	59047/2018
Alt. R. Social: De: Bruno Christiani Sabino Eireli – Me Para: Bruno Christiani Sabino Eireli Renovação:	58455/2018 58463/2018
Alt. R. Social: De: Gercino Hernandez & Cia Ltda - Me Para: Gercino Hernandez & Cia Ltda Renovação:	59128/2018 59131/2018

<b>RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COM ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL E ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO - DEFERIMENTOS</b>	
<b>NOME/RAZÃO SOCIAL</b>	<b>PROTOCOLO</b>
Al. R. Social:	

Rua Pará, 255 – 1º andar – Centro – 15800-040 – Catanduva/SP – Fone / Fax: 3531-9300 3531-9309

E-mail: [visa.saude@catanduva.sp.gov.br](mailto:visa.saude@catanduva.sp.gov.br)



PREFEITURA DE  
**CATANDUVA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

De: Biagi & Briguenti Ltda Para Biagi & Neto Ltda Alt. Endereço: De: Rua Treze de maio, nº 1345, sala 1, Centro Para: Rua Ceará, nº 1685, Salas 1 e 2, Centro Renovação:	58711/2018 58712/2018
---	--------------------------

<b>RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COM ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TECNICO SUBSTITUTO - DEFERIMENTOS</b>	
<b>NOME/RAZÃO SOCIAL</b>	<b>PROTOCOLO</b>
Fundação Padre Albino "HPA" Ass. R.Tec. Subst.- Josiani Gabas (CRF 35058) Renovação:	58819/2018 58824/2018
Fundação Padre Albino "HEC" Ass. R. Tec. Subst.- Flavia Cristina França (CRF60578) Renovação:	58876/2018 58877/2018
Julio Ricardo Sartori – EPP Ass.R.Tec. Subst.- Frederico Jose Sales Mariotto (CRF42287) Renovação:	58683/2018 58135/2018

<b>SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (INICIAL) – INDEFERIMENTO</b>	
<b>NOME/RAZÃO SOCIAL</b>	<b>PROCESSO</b>
Vanessa dos Reis CNPJ: 30.809.048/0001-06 Rua Quinze de Novembro, nº 607, sala 1, São Francisco	59112/2018

<b>ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES - DEFERIMENTOS</b>	
<b>NOME/RAZÃO SOCIAL</b>	<b>PROCESSO</b>
Diomar Chimello	2684/2002
Ana Flavia Dias Pattini	40585/2014
Fab Prest. de Servs. de Fonoaudiologia Ltda	22329/2011
Jose Fonseca de Oliveira	3721/2003
Larissa Dias Sanches	28041/2012

Rua Pará, 255 – 1º andar – Centro – 15800-040 – Catanduva/SP – Fone / Fax: 3531-9300 3531-9309

E-mail: [visa.saude@catanduva.sp.gov.br](mailto:visa.saude@catanduva.sp.gov.br)



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

---

**DOUGLAS LEANDRO VILA**  
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária – Substituto  
Secretaria Municipal de Saúde – Catanduva/SP

Rua Pará, 255 – 1º andar – Centro – 15800-040 – Catanduva/SP – Fone / Fax: 3531-9300 3531-9309

*E-mail:* [visa.saude@catanduva.sp.gov.br](mailto:visa.saude@catanduva.sp.gov.br)



Ariranha - Catanduva - Catiguá - Elisiário - Embaúba - Fernando Prestes - Irapuã  
Itajobi - Marapoama - Novais - Novo Horizonte - Palmares Paulista - Paraíso  
Pindorama - Pirangi - Sales - Santa Adélia - Tabapuã - Urupês

CNPJ: 25.103.884/0001-30

**Telefone: (17) 3531-9780**

Rua Ceará, 886 - Centro - Catanduva - SP - CEP 15.800-003

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2018

PROCESSO LICITATÓRIO 005/2018

**Objeto:** Aquisição futura de medicamentos diversos destinadas ao atendimento das necessidades do SAMU.

### Preços Registrados:

Item	326 Código	<b>CIRURGICA ONIX - EIRELI</b> CNPJ: 20.419.709/0001-33 R TOVACU, 1220 LOTE 54 - VILA TRIANGULO, ARAPONGAS - PR, CEP: 86702-590 Telefone: (43) 3152-5250 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	002.003.00	ACIDO TRANEXANICO 50 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL Marca: HIPOLABOR	UN	600	6,32	3.792,00
4	002.003.00	AGUA PARA INJEÇÃO Marca: FARMACE	UN	9500	0,21	1.995,00
5	002.003.00	AMINOFILINA 24 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL Marca: HIPOLABOR	UN	300	1,05	315,00
6	002.003.00	AMIODARONA, CLORIDRATO 50 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL Marca: HIPOLABOR	UN	800	2,60	2.080,00
9	002.003.00	ATROPINA, SULFATO 0,50 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL Marca: HYPOFARMA	UN	5000	0,99	4.950,00
10	002.003.01	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4 % - SOLUÇÃO INJETÁVEL - FR 250 ML Marca: HYPOFARMA	UN	300	26,80	8.040,00
11	002.003.01	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMP 10 ML Marca: SAMTEC	UN	300	0,74	222,00
12	002.003.01	BROMOPRIDA 5 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL Marca: WASSER	UN	500	2,52	1.260,00
13	002.003.01	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL Marca: HIPOLABOR	UN	500	1,75	875,00
15	002.003.01	CETOPROFENO 50 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL Marca: UNIÃO Q.	UN	300	1,23	369,00
16	002.003.01	CLOPIDOGREL BISSULFATO 75 MG - COMPRIMIDOS Marca: RANBAXY	UN	2000	0,55	1.100,00
17	002.003.01	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - SOLUÇÃO INJETÁVEL Marca: SAMTEC	UN	1000	0,22	220,00
20	002.003.02	DESLANOSIDEO 0,23 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL Marca: UNIÃO Q.	UN	400	1,86	744,00
21	002.003.02	DEXAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 4 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL Marca:	UN	600	0,81	486,00



Consortio Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva.

Ariranha - Catanduva - Catiguá - Elisiário - Embaúba - Fernando Prestes - Irapuã  
Itajobi - Marapoama - Novais - Novo Horizonte - Palmares Paulista - Paraíso  
Pindorama - Pirangi - Sales - Santa Adélia - Tabapuã - Urupês

CNPJ: 25.103.884/0001-30

Telefone: (17) 3531-9780

Rua Ceará, 886 - Centro - Catanduva - SP - CEP 15.800-003

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		FARMACE				
22	002.003.02	DIAZEPAM 5 MG/ML - SOLUÇÃO	UN	500	0,90	450,00
	4	INJETÁVEL Marca: SANTISA				
23	002.003.02	DIPIRONA 500 MG - SOLUÇÃO ORAL	UN	200	0,99	198,00
	6	FARMACE				
24	002.003.02	DIPIRONA 500 MG/ML - SOLUÇÃO	UN	500	0,60	300,00
	7	INJETÁVEL Marca: FARMACE				
26	002.003.02	DOPAMINA 5 MG/ML - SOLUÇÃO	UN	100	1,95	195,00
	9	INJETÁVEL Marca: UNIÃO Q.				
28	002.003.03	EPINEFRINA, HEMITARTARATO 1 MG/ML	UN	1500	2,69	4.035,00
	1	- SOLUÇÃO INJETÁVEL Marca: HIPOLABOR				
31	002.003.03	FUROSEMIDA 10 MG/ML - SOLUÇÃO	UN	400	0,50	200,00
	6	INJETÁVEL Marca: FARMACE				
32	002.003.03	GLICONATO DE CALCIO 10% - SOLUÇÃO	UN	400	1,99	796,00
	7	INJETÁVEL Marca: HALEX ISTAR				
33	002.003.03	GLICOSE 50% - SOLUÇÃO INJETÁVEL	UN	10000	0,32	3.200,00
	8	Marca: SAMTEC				
34	002.003.03	HALOPERIDOL 5 MG/ML - SOLUÇÃO	UN	600	1,13	678,00
	9	INJETÁVEL Marca: UNIÃO Q.				
39	002.003.04	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO (SEM VC) 2% -	UN	150	4,65	697,50
	9	SOLUÇÃO INJETÁVEL Marca: HIPOLABOR				
41	002.003.04	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2% - GEL	UN	150	3,40	510,00
	8	Marca: PHARLAB				
43	002.003.05	MIDAZOLAM 15 MG/ML - SOLUÇÃO	UN	500	1,89	945,00
	2	INJETÁVEL Marca: HIPOLABOR				
47	002.003.05	NOREPINEFRINA, HEMITARTARATO 8	UN	2000	3,23	6.460,00
	7	MG/4ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL Marca:				
		HYPOFARMA				
49	002.003.05	PETIDINA, CLORIDRATO 50 MG/ML -	UN	150	2,35	352,50
	9	SOLUÇÃO INJETÁVEL Marca: UNIÃO Q.				
50	002.003.06	RANITIDINA, CLORIDRATO 25 MG/ML -	UN	300	0,66	198,00
	2	SOLUÇÃO INJETÁVEL Marca: FARMACE				
51	002.003.06	SULFATO DE MAGNÉSIO 100 MG/ML -	UN	600	0,42	252,00
	3	SOLUÇÃO INJETÁVEL Marca: SAMTEC				
52	002.003.06	SUXAMETONIO, CLORIDRATO 100	UN	800	13,20	10.560,00
	4	MG/ML - PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL				
		Marca: UNIÃO Q.				
53	002.003.06	TERBUTALINA, SULFATO 0,5 MG/ML-	UN	150	2,69	403,50
	6	SOLUÇÃO INJETÁVEL Marca: HIPOLABOR				
		Total do Proponente				56.878,50

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
329		<b>CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA</b>				
		CNPJ: 44.734.671/0001-51				
		ROD ITAPIRA-LINDOIA, S/N KM 14 - FAZ				
		ESTANCIA CRISTALIA, ITAPIRA - SP, CEP:				
		13974-900				
		Telefone: (19) 3863-9500				
		Descrição do Produto/Serviço				
29	002.003.03	FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML -	UN	100	2,05	205,00



Ariranha - Catanduva - Catiguá - Elisiário - Embaúba - Fernando Prestes - Irapuã  
Itajobi - Marapoama - Novais - Novo Horizonte - Palmares Paulista - Paraíso  
Pindorama - Pirangi - Sales - Santa Adélia - Tabapuã - Urupês

CNPJ: 25.103.884/0001-30

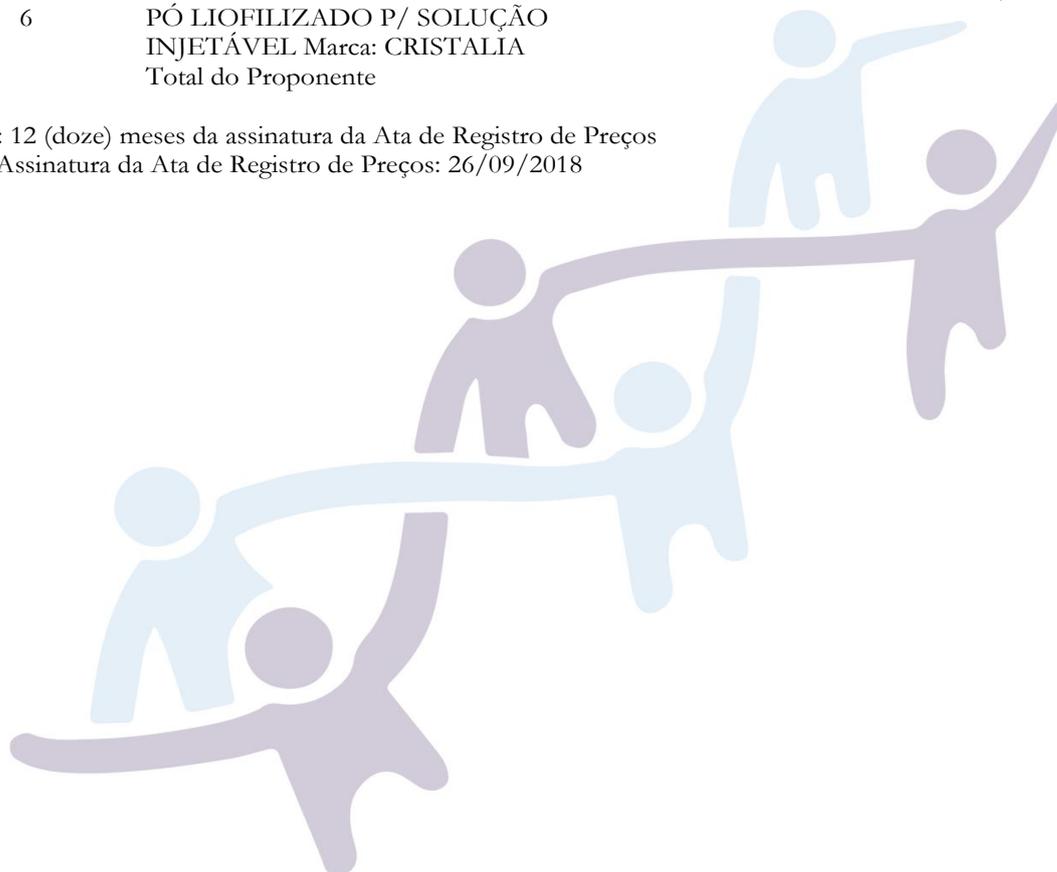
**Telefone: (17) 3531-9780**

Rua Ceará, 886 - Centro - Catanduva - SP - CEP 15.800-003

3	SOLUÇÃO INJETÁVEL Marca: CRISTALIA				
35	002.003.04 HIDRALAZINA, CLORIDRATO 20 MG/ML - UN	300	4,41	1.323,00	
2	SOLUÇÃO INJETÁVEL Marca: CRISTALIA				
40	002.003.04 LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 100 MCG/ML UN	50	43,85	2.192,50	
7	10% - SPRAY Marca: CRISTALIA				
44	002.003.05 MORFINA, SULFATO (PENTAIDRATADO) UN	1000	4,43	4.430,00	
3	0,2 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL Marca: CRISTALIA				
45	002.003.05 NALOXONA, CLORIDRATO 0,4 MG/ML - UN	200	6,14	1.228,00	
4	SOLUÇÃO INJETÁVEL Marca: CRISTALIA				
46	002.003.05 NITROPRUSSETO DE SÓDIO 50 MG/ML - UN	100	18,70	1.870,00	
6	PÓ LIOFILIZADO P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL Marca: CRISTALIA				
	Total do Proponente				11.248,50

Vigência: 12 (doze) meses da assinatura da Ata de Registro de Preços

Data de Assinatura da Ata de Registro de Preços: 26/09/2018





## PODER LEGISLATIVO DE CATANDUVA

### Atos Legislativos

### Ordem do Dia

#### - 74ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE NO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2018.-

1. - ABERTURA – às 17h30m
  2. - EXPEDIENTE (30 minutos, artigo 172, Regimento Interno)
    - Discussão e votação da Ata da sessão anterior. Leitura das correspondências recebidas, apresentações de projetos de resolução, de lei e de decretos legislativos, moções, requerimentos, indicações, etc.
  3. - ORDEM DO DIA
    - 3.1 - 1ª DISCUSSÃO
      - 3.1.1 - Discussão e votação do P.L. nº 064/2018, do Sr. Prefeito Municipal, estimando a Receita e fixando a Despesa do Município de Catanduva para o Exercício de 2.019.
  4. - EXPLICAÇÕES PESSOAIS
  5. - ENCERRAMENTO
- CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA, EM 17 DE OUTUBRO DE 2018.
- ENFERMEIRO ARI -
  - Presidente da Câmara -
- Publicado na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Catanduva, na data supra.-
- FRANCISCO BATISTA DE SOUZA -

### Atos de Mesa

#### ATO DA MESA Nº 08, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

*DECLARA HÓSPEDE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA O ILUSTRÍSSIMO PROFESSOR DR. ANTONIO*

CARLOS MARCATO.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de atribuições legais, a pedido do Ver. Dr. André Beck. RESOLVE declarar Hóspede Oficial da Câmara Municipal de Catanduva, o Ilustríssimo Professor Dr. ANTÔNIO CARLOS MARCATO, Professor Honoris Causa da Unifipa; Promotor de Justiça e Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo; Juiz do Segundo Tribunal de Alçada Civil de São Paulo; Desembargador Aposentado do Tribunal de Justiça de São Paulo, quando de sua visita à Catanduva, no dia 19 de outubro de 2018, realizando a palestra “30 anos da Constituição Federal e Processo: Segurança Jurídica x Duração Razoável”, no curso de Direito das Faculdades Integradas Padre Albino (FIPA).

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA, EM 17 DE OUTUBRO DE 2018.

O PRESIDENTE: ENFERMEIRO ARI

O VICE-PRESIDENTE: WILSON PARANÁ

O 2º SECRETÁRIO: DITINHO MULETA

Publicado na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Catanduva, na data supra.

FRANCISCO BATISTA DE SOUZA

Secretário de Administração

### Portarias

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Estado de São Paulo

#### Relação de Portarias Expedidas

Portaria nº 084, de 16 de Outubro de 2018 – Nomeia o Sr. Tulio Longo Lopes, para o cargo de Assessor Parlamentar.

Portaria nº 085, de 16 de Outubro de 2018 – Convoca o Sr. Tulio Longo Lopes, para prestar serviços extraordinários durante as sessões da Câmara.

Câmara Municipal de Catanduva, em 16 de Outubro de 2018.

ENFERMEIRO ARI

Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria de Administração, na data



supra.

FRANCISCO BATISTA DE SOUZA  
Secretário de Administração

## Indicações

### Resumo das INDICAÇÕES Sessão 09/10/2018

Vereador Enfermeiro Ari

Nº 2494/18 – Solicitando implantar redutor de velocidade na Rua Parati.

Vereador Onofre Baraldi

Nº 2495/18 – Solicitando realizar concreto de tampa da boca de lobo, na Rua Areias 80.

Nº 2496/18 – Solicitando aumentar quantidade de vagas de estacionamento de motos na Rua São Paulo, em frente ao nº 38.

Nº 2497/18 – Solicitando construir sarjetas na esquina da Rua Aurora do Norte esquina com a Avenida Caxias do Sul.

Nº 2498/18 – Solicitando realizar limpeza e os reparos do terreno localizado no final da Rua Mirassolândia.

Nº 2499/18 – Solicitando limpeza na Rua João Dalto, nº 418.

Nº 2500/18 – Solicitando realizar troca de lâmpadas queimadas na Rua Naviraí, 740 e na Rua Naviraí esquina com a Rua Nova Granada.

Nº 2501/18 – Solicitando redutor de velocidade na Rua Guarulhos, 289.

Nº 2502/18 – Solicitando poda de arvores do canteiro central da Av. Palmares, entre as ruas Judiaí e Rua Bauru, próximo ao nº 1080.

Nº 2503/18 – Solicitando realizar poda de arvore localizada na Rua São Luiz, esquina com a Rua Piauí.

Nº 2504/18 – Solicitando troca de lâmpada na Rua Linhares, 170.

## Resumo da Sessão

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 09/10/2018.**  
REQUERIMENTOS

DO VEREADOR ENFERMEIRO ARI:

Nº 1305/18 – Solicitando a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 066/2018.

Nº 1306/18 – Reiterando ao Sr. Prefeito Municipal, informações relacionadas ao requerimento nº 1129/2018.

Nº 1307/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, providências quanto o acúmulo de água das chuvas, na Rua Macapá, entre as ruas Minas Gerais e Cuiabá.

DO VEREADOR AMARILDO DAVOLI:

Nº 1308/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, para que encaminhe as fichas financeiras de todos os servidores e funcionários públicos, referentes ao período de janeiro de 2015 até julho de 2018.

DO VEREADOR DITINHO MULETA:

Nº 1309/18 – Reiterando ao Sr. Prefeito Municipal, informações relacionadas ao requerimento nº 461/2018.

Nº 1310/18 – Reiterando ao Sr. Prefeito Municipal, informações relacionadas ao requerimento nº 77/2018.

Nº 1311/18 – Reiterando ao Sr. Prefeito Municipal, informações relacionadas ao requerimento nº 72/2018.

Nº 1312/18 – Reiterando ao Sr. Prefeito Municipal, informações relacionadas ao requerimento nº 70/2018.

Nº 1313/18 – Reiterando ao Sr. Prefeito Municipal, informações relacionadas ao requerimento nº 80/2018.

Nº 1314/18 – Reiterando ao Sr. Prefeito Municipal, informações relacionadas ao requerimento nº 121/2018.

Nº 1315/18 – Reiterando ao Sr. Prefeito Municipal, informações relacionadas ao requerimento nº 123/2018.

Nº 1316/18 – Reiterando ao Sr. Prefeito Municipal, informações relacionadas ao requerimento nº 153/2018.

Nº 1317/18 – Reiterando ao Sr. Prefeito Municipal, informações relacionadas ao requerimento nº 198/2018.

Nº 1318/18 – Reiterando ao Sr. Prefeito Municipal, informações relacionadas ao requerimento nº 925/2018.

Nº 1319/18 – Reiterando ao Sr. Prefeito Municipal, informações relacionadas ao requerimento nº 1138/2018.

Nº 1320/18 – Reiterando ao Sr. Prefeito Municipal, informações relacionadas ao requerimento nº 1137/2018.

Nº 1321/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, cópias das notas fiscais, empenhos e todos processos licitatórios, referentes a materiais elétricos utilizados na



execução das obras de desfavelamento de Catanduva nos anos de 2003/2004.

Nº 1322/18 – Solicitando a direção do Hospital Emílio Carlos, atenção e apoio para dar celeridade no trâmite do tratamento da paciente Angela Maria de Matos Colega.

Nº 1323/18 – Solicitando a Deputada Federal Sra. Bruna Furlan, a iniciativa de abduzir ou alterar a redação do art. 9º, da Lei Federal nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985, que “institui o Vale-Transporte e dá outras providências.

DO VEREADOR LUIS PEREIRA:

Nº 1324/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, providências quanto a abertura da continuidade da Rua Joaquim Jorge Estevam, na Vila Jorge.

Nº 1325/18 – Solicitando a Secretaria de Assistência Social, providências relacionadas quanto ao benefício cadastro único da Munícipe Janira Tavares Correa.

DO VEREADOR ONOFRE BARALDI:

Nº 1326/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, providências necessárias referente a extração da árvore na Rua América, nº 35, no bairro São Francisco, que esta apresentando risco de queda sobre as residências vizinhas.

Nº 1327/18 – De pesar pelo falecimento do Sr. Francisco Uvinha Neto.

DO VEREADOR MAURICIO GOUVEA:

Nº 1328/18 – Solicitando ao Presidente da Fundação Padre Albino, Hospital Emílio Carlos, Hospital Padre Albino e Hospital do Câncer de Catanduva, encaminhe informações relacionadas às emendas parlamentares, tanto Municipal, Estadual e Federal, recebidas por cada entidade, entre os anos de 2013 a 2018.

## SESSÃO ORDINÁRIA DE 09/10/2018.

MOÇÕES

DO VEREADOR DITINHO MULETA:

Nº 559/18 – De Congratulações e Reconhecimento ao Jornal O Regional, em razão do 47º aniversário de sua fundação.

DO VEREADOR ONOFRE BARALDI:

Nº 560/18 – De Congratulações ao Sr. Valdir de Souza Pestana, Presidente da Federação dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Estado de São Paulo, pelos reconhecidos serviços prestados aos trabalhadores em

Transportes Rodoviários do Estado de São Paulo e do Brasil.



Instituto de Previdência do Município de Catanduva - IPMC

## Atos Oficiais

### Portarias

#### PORTARIA Nº 357, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

*CONCEDE PENSÃO VITALÍCIA AO BENEFICIÁRIO QUE ESPECÍFICA.*

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva – IPMC, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que lhe foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 040/2018 de 16 de outubro de 2018, CONCEDE PENSÃO, decorrente do falecimento da servidora MARIA SILVIA DE LIMA MACHADO BERA, em 16 de outubro de 2018, a qual era servidora pública municipal estatutária, aposentada no cargo de Professor II - História, e portadora do R.G. 6.867.626, a seu cônjuge CARLOS ALBERTO BERA, R.G. 14.171.507-8, nos termos do artigo 27, da Lei Complementar nº 127 de 24 de setembro de 1999, combinado com o inciso II, § 7º, do artigo 40 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, ficando-lhe assegurada a percepção dos proventos mensais calculados nos termos do artigo 2º, Inciso II, da Lei Federal 10887, de 18 de junho de 2004.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 16 de outubro de 2018.

Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva, aos 16 dias do mês de outubro de 2018.

Edson Andrella

Diretor Superintendente



## Superintendência de Água e Esgoto

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA**

##### **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2018 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PESSOAL CAPACITADO, MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS BOMBAS SUBMERSÍVEIS INSTALADAS NAS DIVERSAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO BRUTO DE PROPRIEDADE DA SAEC LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP, conforme especificações do edital. Tipo de Licitação: MAIOR DESCONTO. Entrega e abertura das propostas e documentos: dia 01/11/2018 AS 09:00 horas.

Informações: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva – Seção de Licitação – sito à Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 – 000 – Catanduva-SP - site: <http://www.saec.sp.gov.br/site/> - E-Mail: [licitacao@saec.sp.gov.br](mailto:licitacao@saec.sp.gov.br). Catanduva, 19 de outubro de 2018 – Engº Carlos Alberto Calixto Lopera – Superintendente.

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA**

##### **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2018 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PESSOAL CAPACITADO, MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO DE UMA TRAVESSIA DE ESGOTO CONSTITUÍDA POR PILARES DE APOIO EM CONCRETO ARMADO, INSTALAÇÃO DE TUBOS DE FERRO FUNDIDO E EXECUÇÃO DE MUIROS DE ARRIMO EM GABIÃO, NO DISTRITO INDUSTRIAL ANTÔNIO ZÁCARO, MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP, conforme especificações do edital. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO GLOBAL. Entrega e abertura das propostas e documentos: dia 06/11/2018 AS 09:00 horas.

Informações: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva – Seção de Licitação – sito à Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 – 000 – Catanduva-SP - site: <http://www.saec.sp.gov.br/site/> - E-Mail: [licitacao@saec.sp.gov.br](mailto:licitacao@saec.sp.gov.br). Catanduva, 19 de outubro de 2018 – Engº Carlos Alberto Calixto Lopera – Superintendente.

### Errata

#### **RETIFICAÇÃO**

Engº Carlos Alberto Calixto Lopera – Superintendente da Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO publicado no Imprensa Oficial do Município de Catanduva no dia 02/10/2018, portanto, onde se lê “valor - R\$57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)” leia-se “valor - R\$56.999,28 (cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos)”. Engº Carlos Alberto Calixto Lopera - Superintendente da Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva – SP.

### Extrato

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA – SAEC**

##### **EXTRATO DE CONTRATO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2018 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PESSOAL CAPACITADO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DE REDE DE ADUTORA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA ENTRE A UNIDADE DE CAPTAÇÃO BARRO PRETO (UC-05) E UNIDADE DE RESERVAÇÃO DISTRITO INDUSTRIAL III (UR-21), NA CIDADE DE CATANDUVA-SP - Contratante: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - Contratada: KGP CONSTRUTORA LTDA-EPP - Valor: R\$ 331.600,00 (trezentos e trinta e um mil, seiscentos reais e vinte e dois centavos) - Engº Carlos Alberto Calixto Lopera - Superintendente.

Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 – 000 – Catanduva – SP Tel: (17) 3531-0600 – [licitacao@saec.sp.gov.br](mailto:licitacao@saec.sp.gov.br)



## Notificações

### NOTIFICAÇÃO

A SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados.

Observamos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

9043442	62550	64122	587180	9041015	62834	62672
62941	589811	62736	64053	62559	64025	62561
64071	62563	62942	63216	62565	62914	62675
62676	62179	63870	588105	64109	63089	9040725
63162	69942	589921	62684	62745	63172	62955
64202	64140	64210	63200	64029	64046	9048031
9043365	62593	63042	63118	63995	62748	64206
588473	63929	63036	64068	62924	63034	64563
63983	61916	62874	62946	64103	63975	9041263
63185	63866	62690	62962	62691	64079	64085
9055612	64083	62976	62337	62395	64200	62648
64003	63848	62334	9041642	62711	9047903	62461
62819	64076	64256	62713	62331	9040554	9041728
64010	65679	64524	63954	64226	62979	62341
64143	62362	587732	62386	64073	62353	63897
64047	587152	63127	63940	62517	62659	589233
63179	64067	62890	62530	62532	587408	64058
62800	64189	9047026	64252	587820	64545	9049277
62797	62778	9042287	62858	62416	63980	63147
64110	9047434	63953	588999	64199	63125	63925
9045561	62822	62823	63057	62420	64497	62462
62421	62438	587924	63027	64592	62410	589054
63994	63026	63883	63989	62826	9046273	62493
62795	64125	62422	62363	64070	62426	63149
64196	62827	62413	64165	62352	62414	62444
62427	62935	62498	64064	62539	589509	62540
9046232	62541	62833	63049	62803	64191	63073
64536	64192	63180	63022	62572	63068	9043913
63151	64082	62871	62937	64239	63937	589677
62527	62888	9042596	62938	588184	588186	588474
588192	588244	588167	588252	9043283	588251	588333
588274	588275	588278	588286	588344	588285	588284
588194	588198	588299	588290	588208	588161	588529
588551	588341	9048237	588227	588537	588259	9047409
588136	588230	588154	588348	588477	588479	588135
9054388	9042041	588211	588236	588510	588483	588485
588503	588181	9043284	588241	588147	588525	588517
588133	588549	588168	9049579	588518	588149	588519
588205	588141	588339	588301	588302	588316	588223
588314	590090	588305	588137	588307	588148	588546
588310	588309	588150	588318	588319	588329	588327
588234	588176	588263	590783	588264	588267	588268
588338	588269	588271	9049182	588217	588162	9050066
64193	63189	63183	63155	63960	9050576	62470
63135	62310	62500	62389	9052775	62771	9041710
64235	62501	62789	62868	63104	63194	64022



62502	63053	9049702	62929	64151	62994	587928
62370	63136	62390	62791	589365	64135	63951
589875	62645	63932	62856	64525	9049499	62989
62373	9055412	63206	63061	62775	62643	64000
64185	62504	62783	63887	64161	9057293	60647
60967	60659	60968	61207	61846	61345	61665
60932	9047236	61879	61684	61653	60802	61346
61654	61607	61396	9040847	61453	60934	588799
9046565	590231	589389	940422	9044007	9049508	590162
589372	64581	64636	64593	587534	64342	61779
61280	61462	61463	61464	61212	61666	61284
60664	60673	60904	64543	60678	60542	61751
61376	61814	61468	60529	60816	60670	61175
61471	60671	61064	61474	60937	60820	60676
9043045	61478	61678	60977	61583	64632	64444
64498	9040931	64300	64613	9042412	64516	9043663
589592	64405	9054254				



## **PREFEITURA DE CATANDUVA** *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

### **Flamingo – Via Nova Catanduva 3037**

Terminal	Rua Lourenço Betti
Rua Pará	Av. Maranguape
Av. São Domingos	Rua João Chimello
Rua São Paulo	Rua Aurora do Norte
Rua Prof. Giordano Mestrinelli	Rua Sergipe
Rua Olímpia	Rua Elias Baub
Av. Miguel Stéfano	Rua Elias Nechar
Av. Elias Nechar	Rua Miguel Stéfano
Rua Coroados	Rua Olímpia
Av. Maranguape	Av. Benedito Zancaner
Rua Formosa	Rua Sergipe
Rua Gramado	Av. Benedito Zancaner
Rua Coroados	Rua Cajobi
Rua Corbélia	Rua Piracicaba
Rua Pernambuco	Rua Minas Gerais
Rua Agostina Barba (ponte)	Rua Amazonas
Av. Otávio Adami	Av. São Domingos
Rua Planaltina	Rua Brasil
Rua Gama	Terminal
Rua Linhares	
Av. Projetada I	
Rua Antônio Ferrarezi Espeleta	
Rua Leonor de Oliveira Macedo	
Rua Rafael Fernandes Cervantes	
Rua Antônio Alves Lico	
Rua Antônio Ferrarezi Espeleta	
Rua das Amoras	
Rua das Carambolas	
Rua das Maçãs	
Av. das Uvas	
Rotatória dos Pêssegos	
Rua dos Tamarindos	
Rua Jaçanã	
Rua Barra Longa	
Rua Parati	
Av. Otávio Adami	
Rua Agostina Barba (ponte)	
Rua Francisco Raya Madrid	
Rua Abelardo Rodrigues	
Rua João Chimello	
Rua Corbélia	



## **PREFEITURA DE CATANDUVA** *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

### **Nosso Teto / Vertoni 3044**

Terminal  
Rua XV de Novembro  
Rua Monte Azul  
Rua Campo Alegre  
Rua Lavínia  
Rua Lages  
Rua Itapema  
Rua Savério Vertoni  
Rua Penápolis  
Av. Palmares  
Rua Antônio Girol  
Rua Lagoa Real  
Rua Massapé  
Rua Casa Nova  
Rua Santo Cristo  
Rua Santa Bárbara do Sul  
Av. Palmares  
Rua Campo Formoso  
Rua Crisópolis  
Rua Levi Turim  
Rua Olavio Serpa  
Rua Pitangueiras  
Rua Armando Gulim  
Av. Palmares  
Rua Birigui  
Rua Tupã  
Av. Palmares / Rua Bebedouro  
Rua Piauí  
Rua São Francisco  
Rua Marília  
Rua Goiás  
Rua Santa Catarina  
Rua São Paulo  
Rua Rio de Janeiro  
Rua Brasil  
Rua Pará  
Av. São Domingos  
Rua Brasil  
Terminal



## **PREFEITURA DE CATANDUVA** *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

### **Pachá 3045**

Terminal  
Rua Pará  
Av. José Nelson Machado  
Av. São José do Rio Pardo  
Rua Cascata  
Rua Pérola  
Rua Nhandeara  
Rua Mococa  
Av. Francisco Agudo Romão Filho  
Rua César Guzzi  
Rua Bulgária  
Rua Odilon José de Lima  
Rua Ângela Dámigo Raymundo  
Rua Joana Palmeira de Lima  
Rua Juraci Luiz de Lima  
Rua Manoel Martinez Utera  
Av. Eden Bottura  
Rua José Martins  
Rua Sem nome  
Rua Manoel Martinez Utera  
Rua Cruzeiro do Sul  
Rua La Paz  
Rua San Marino  
Rua Glória  
Av. Ayrton Senna  
Rua Francisco Agudo Romão Filho  
Rua Itanhaém  
Rua Pastor Jose Dutra  
Av. Theodoro Rosa Filho  
A. São Domingos  
Rua Brasil  
Terminal



## **PREFEITURA DE CATANDUVA** *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

### **Gabriel Hernandez Via Distrito Industrial Pedro Boso 3039**

Terminal	Rua Piracicaba
Av. São Domingos	Rua Belém
Rua 24 de fevereiro	Rua Brasil
Rua Alagoas	Rua Recife
Rua Prof. Giordano Mestrinelli	Rua Amazonas
Rua Olímpia	Av. São Domingos
Rod. Com. Pedro Monteleone	Rua Brasil
Rod. Washington Luiz	Terminal
Distr. Ind. Pedro Boso	
Rod. Washington Luiz	
Rod. Com. Pedro Monteleone	
Av. Otávio Adami	
Rua Parati	
Rua das Caramolas	
Rua das Romãs	
Av. das Uvas	
Rua das Cerejas	
Rua das Pitangas	
Rua das Framboesas	
Rua Cataguases	
Rua Barra Longa	
Rua Caraíbas	
Rua Itororó	
Rua Caiçara	
Rua Bito Pita	
Rua Bom Repouso	
Rua Itororó	
Av. Porto Novo	
Av. Otávio Adami	
Rua Agostina Barba (ponte)	
Rua Francisco Raya Madrid	
Rua Abelardo Rodrigues	
Rua João Chimello	
Rua Aurora do Norte	
Rua Sergipe	



## **PREFEITURA DE CATANDUVA** *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

### **Gabriel Hernandez 3038**

Terminal	Rua Piracicaba
Av. São Domingos	Rua Belém
Rua 24 de fevereiro	Rua Brasil
Rua Alagoas	Rua Recife
Rua Prof. Giordano Mestrinelli	Rua Amazonas
Rua Olímpia	Av. São Domingos
Rod. Com. Pedro Monteleone	Rua Brasil
Av. Otávio Adami	Terminal
Rua Parati	
Rua das Caramolas	
Rua das Romãs	
Av. das Uvas	
Rua das Cerejas	
Rua das Pitangas	
Rua das Framboesas	
Rua Cataguases	
Rua Barra Longa	
Rua Caraíbas	
Rua Itororó	
Rua Caiçara	
Rua Bito Pita	
Rua Bom Repouso	
Rua Itororó	
Av. Porto Novo	
Av. Otávio Adami	
Rua Agostina Barba (ponte)	
Rua Francisco Raya Madrid	
Rua Abelardo Rodrigues	
Rua João Chimello	
Rua Aurora do Norte	
Rua Sergipe	



## **PREFEITURA DE CATANDUVA** *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

### **Euclides / Solo 3035**

Terminal  
Rua XV de Novembro  
Rua Bonsucesso  
Av. Barão dos Cocais  
Rua Patos de Minas  
Rua Julio César Arroio Menino  
Rio Xingu  
Rua XV de Novembro  
Av. Guido Girol  
Rua São Sebastião  
Rua Monsenhor Albino  
Rua Serra Negra  
Av. Guido Girol (travessia)  
Rua José Soares Camargo  
Rua Xingu  
Rua Rio Vermelho  
Rua Rio Negro  
Av. Francisco Agudo Romão Filho  
Rua Ariranha  
Rua Natal  
Rua América  
Rua Florianópolis  
Rua São Domingos  
Rua Brasil  
Terminal



## **PREFEITURA DE CATANDUVA** *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

### **FIPA 3036**

Terminal  
Rua Pará  
Rua Recife  
Av. São Vicente de Paula  
Rod. Alfredo Jorge Abdo  
Av. Kyonari Uemura  
Rotatória da UPA  
Av. Kyonari Uemura  
Entrada do Jd. Oriental  
Rod. Alfredo Jorge Abdo  
Jd. Oriental  
Rod. Alfredo Jorge Abdo  
Rua Euclides Antunes  
Rua João Automir Borghi  
Rua João B. Bianchini  
Av. Roberto Banzi  
Rod. Alfredo Jorge Abdo  
Av. São Vicente de Paula  
Rua Carlos Rogério  
Rua Porto Eptácio  
Rua Cascata  
Rua Porto Feliz  
Rua Itararé  
Av. Orlândia  
Av. São Vicente de Paula  
Rua Cuiabá  
Rua Amazonas  
Av. São Domingos  
Rua Brasil  
Terminal



## **PREFEITURA DE CATANDUVA** *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

### **Jardim Alpino 3040**

Terminal  
Rua Pará  
Rua Recife  
Av. São Vicente de Paula  
Rua Pirajuí  
Rua Salto  
Rua Novais  
Rua Jales  
Rua Duartina  
Rua Igarapava  
Av. Holambra  
Rua Cruz das Almas  
Rua Itamaraju  
Av. Holambra (travessia)  
Rua Sacramento  
Rua Atibaia  
Rua Mongaguá  
Rua Campos do Jordão  
Rua Igarapava  
Rua Sagres  
Rua Cardoso  
Rua Tietê  
Rua Antônio Gonçalves de Oliveira  
Av. Júlio César Marino  
Rua Dr. Cervantes Ângulo  
Av. Com. Antônio Stocco  
Av. José Nelson Machado  
Rua Brasil  
Rua Recife  
Rua Amazonas  
Av. São Domingos  
Rua Brasil  
Terminal



## **PREFEITURA DE CATANDUVA** *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

### **Jardim Alpino / FAFICA 3041**

Terminal	Av. José N. Machado
Rua Pará	Rua Brasil
Rua Recife	Rua Recife
Av. São Vicente de Paula	Rua Amazonas
Rua Pirajuí	Av. São Domingos
Rua Salto	Rua Brasil
Rua Novais	Terminal
Rua Jales	
Rua Duartina	
Rua Igarapava	
Av. Holambra	
Rua Cruz das Almas	
Rua Itamaraju	
Av. Holambra (travessia)	
Rua Sacramento	
Rua Atibaia	
Rua Mongaguá	
Rua Campos do Jordão	
Rua Igarapava	
Rua Sagres	
Rua Cardoso	
Rua Taubaté	
Rua Antônio Gonçalves de Oliveira	
Av. Júlio César Marino	
Rua Dr. Cervantes Ângulo	
Av. Com. Antônio Stocco	
Av. Com. Antonio Stocco "sentido saída da cidade"	
Rod. Cesário José de Castilho	
Rod. Washington Luis (retorno)	
Campos Fafica	
Rotatória Clube de Campo	
Rod. Cesário José de Castilho	
Av. Com. Antonio Stocco	



## **PREFEITURA DE CATANDUVA** *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

### **Vila Celso 3049**

Terminal  
Rua Pará  
Av. José Nelson Machado  
Av. Com. Antonio Stocco "sentido saída da cidade"  
Av. Com. Antonio Stocco "sentido centro"  
Rua Dr. Antonio Gonçalves de Oliveira  
Rua Taubaté  
Rua Cardoso  
Rua Novais  
Rua Cubatão  
Rua Poços de Caldas  
Rua Igarapava (travessia)  
Alameda Oriente  
Rua Duartina  
Rua Ourinhos  
Estrada da Jacuba  
Rua Helius Tricca  
Rua Amil Eduardo Lima Zakia  
Rua Luiz Jorge  
Av. Miguel Calil  
Rua Rua Piracaia  
Rua Guido Bróglia  
Rua Altair  
Av. José Nelson Machado  
Av. São Domingos  
Rua Brasil  
Terminal



## **PREFEITURA DE CATANDUVA** *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

### **Vila Engrácia 3034**

Terminal  
Rua Pará  
Rua Manaus  
Rua 24 de Fevereiro  
Rua Aracaju  
Rua Santos  
Rua Manaus  
Rua Macapá  
Av. Dona Engrácia  
Rua José Chab  
Rua José G. Espanha  
Rua Geraldo Zironi  
Rua Eng. Eduardo Costa Neto  
Rua Pau Brasil  
Rua Casa Nova  
Rua Pedra Vermelha  
Rua Dr. Walter Pelizon  
Av. Dona Engrácia  
Rua Macapá  
Rua Belém  
Rua Brasil  
Rua Recife  
Rua Amazonas  
Av. São Domingos  
Rua Brasil  
Terminal



## **PREFEITURA DE CATANDUVA** *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

### **Amêndola / Agudo Romão / Jd. dos Coqueiros 3033 / Km 10 3043**

Terminal	Rua Anuar Pachá
Rua Pará	Rua Clóvis Pereira
Rua Manaus	Rua Martinho Canozo
Rua Maranhão	Av. Dep. Orlando Zancaner
Rua Cedral	Rua Martinópolis
Rua Tabatinga	Rua Bocaina
Rua Potirendaba	Rua Guarulhos
Av. Dep. Orlando Zancaner	Rua Mogi das Cruzes
Av. Pedro Berça	Rua 24 de Fevereiro
Rua João Valzachi	Av. São Domingos
Av. Prof. Geraldo Correa	Rua Brasil
Rua Dr. Aniz Buchala	Terminal
Rua Amador Longhini	
Rod. Washington Luis "retorno"	
Rua Cesário José de Castilho	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rua Barreirinha	
Rua Barro Duro	
Rua Extrema	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rua Itaperuna	
Rua Serranópolis	
Rua Japeri	
Rua Miracema	
Rua Tangará	
Rua Japeri	
Rua Serranópolis	
Rua Itaperuna	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Bairro Km 10	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rotatória Clube de Campo	
Rod. Cesário José de Castilho	
Rotatória HSD (retorno p/ Rua Anuar Pachá)	



## **PREFEITURA DE CATANDUVA** *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

### **Amêndola / Agudo Romão / Clube de Campo 3031**

Terminal  
Rua Pará  
Rua Manaus  
Rua Maranhão  
Rua Cedral  
Rua Tabatinga  
Rua Potirendaba  
Av. Dep. Orlando Zancaner  
Av. Pedro Berça  
Rua João Valzachi  
Av. Prof. Geraldo Correa  
Rua Dr. Aniz Buchala  
Rua João Marton  
Rua Amador Longhini  
Rod. Washington Luis "retorno"  
Rua Cesário José de Castilho  
Rotatória Clube de Campo  
Rua Cesário José de Castilho  
Rotatória HSD (retorno pela Rua Anuar Pachá)  
Rua Anuar Pachá  
Rua Clóvis Pereira  
Rua Martinho Canozo  
Av. Dep. Orlando Zancaner  
Rua Martinópolis  
Rua Bocaina  
Rua Guarulhos  
Rua Mogi das Cruzes  
Rua 24 de fevereiro  
Av. São Domingos  
Rua Brasil  
Terminal



## **PREFEITURA DE CATANDUVA** *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

### **Amêndola / Agudo Romão / Clube de Campo / FAFICA 3032**

Terminal  
Rua Pará  
Rua Manaus  
Rua Maranhão  
Rua Cedral  
Rua Tabatinga  
Rua Potirendaba  
Av. Dep. Orlando Zancaner  
Av. Pedro Berça  
Rua João Valzachi  
Av. Prof. Geraldo Correa  
Rua Dr. Aniz Buchala  
Rua João Marton  
Rua Amador Longhini  
Rod. Wasington Luis  
Campos Fafica  
Rotatória Clube de Campo  
Rua Cesário José de Castilho  
Rotatória HSD (retorno pela Rua Anuar Pachá)  
Rua Anuar Pachá  
Rua Clóvis Pereira  
Rua Martinho Canozo  
Av. Dep. Orlando Zancaner  
Rua Martinópolis  
Rua Bocaina  
Rua Guarulhos  
Rua Mogi das Cruzes  
Rua 24 de Fevereiro  
Av. São Domingos  
Rua Brasil  
Terminal



## **PREFEITURA DE CATANDUVA** *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

### **Amêndola / Agudo Romão / Jd. dos Coqueiros 3033**

Terminal	Rua Martinho Canozo
Rua Pará	Av. Dep. Orlando Zancaner
Rua Manaus	Rua Martinópolis
Rua Maranhão	Rua Bocaina
Rua Cedral	Rua Guarulhos
Rua Tabatinga	Rua Mogi das Cruzes
Rua Potirendaba	Rua 24 de Fevereiro
Av. Dep. Orlando Zancaner	Av. São Domingos
Av. Pedro Berça	Rua Brasil
Rua João Valzachi	Terminal
Av. Prof. Geraldo Correa	
Rua Dr. Aniz Buchala	
Rua Amador Longhini	
Rod. Washington Luis "retorno"	
Rua Cesário José de Castilho	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rua Barreirinha	
Rua Barro Duro	
Rua Extrema	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rua Itaperuna	
Rua Serranópolis	
Rua Japeri	
Rua Miracema	
Rua Tangará	
Rua Japeri	
Rua Serranópolis	
Rua Itaperuna	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rotatória Clube de Campo	
Rod. Cesário José de Castilho	
Rotatória HSD (retorno p/ Rua Anuar Pachá)	
Rua Anuar Pachá	
Rua Clóvis Pereira	



## **PREFEITURA DE CATANDUVA** *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

### **Tarraf 3047 / Jd. da Torre 3052 / Loren Sid 3048**

Terminal  
Rua XV de Novembro  
Rua 7 de Setembro  
Rua Rosa Cruz  
Rua Esmeraldas  
Rua Alfenas  
Rua Ipanema  
Rua dos Lírios  
Rua das Azaléias  
Rua Itaipu  
Rua Teresópolis  
Rua Estrela D'alva  
Alameda Barcelona  
Rua Uruguaiana  
Rua Mariluz  
Rua Colina  
Rua Estância  
Rua Piratini  
Rua Pitangueiras  
Rua Estância  
Rua Penápolis  
Rua Olávio Serpa  
Rua Guariba  
Rua Birigui  
Rua Uruguaiana  
Rua Bauru  
Av. Daniel Soubhia  
Rua Olhos D`água  
Rua Cascatinha  
Rua Palmeiras  
Rua Porecatu  
Rua 12 de Outubro

Rua Campinas  
Rua Santa Catarina  
Rua São Paulo  
Rua Rio de Janeiro  
Rua Maranhão  
Av. São Domingos  
Rua Brasil  
Terminal



## **PREFEITURA DE CATANDUVA** *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

### **Salles / Theodoro 3046**

Terminal	Rua Pindorama
Rua Pará	Rua Goiás
Av. São Domingos	Rua Ibirá
Viaduto Castelo Branco	Rua São Paulo
Rua Curitiba	Av. São Domingos
Av. Alto Araguaia	Rua Álamo
Rua Cáceres	Rua Tamareiras
Rua Corumbá	Rua Magnólia
Rua Arenópolis	Av. São Domingos
Rua Naviraí	Rua Brasil
Rua Barra do Garça	Terminal
Rua Aparecida do Taboado	
Rotatória Rio Brilhante	
Rua Loanda	
Rua Profº Carlos Iafelice	
Rua Mirasselva	
Av. Savério Marchesoni	
Av. Bertho Giovanni Sargi	
Rua Três Corações	
Rua Atlântida	
Rua Juiz de Fora	
Rua Farroupilha	
Rua Panorama	
Rua Jacarezinho	
Rua Cáceres	
Rua Caarapó	
Av. Rio Brilhante	
Rua Virgílio Mastrocola	
Av. Rio Brilhante	
Rua Curitiba	
Rua Capivarí	
Rua Santa Catarina	
Rua Três de Maio	



OS a partir de 01 / 06 / 2018

## TABELA DE HORÁRIOS DE SEGUNDA À SEXTA FEIRA

Pachá	Fipa	Salles/Theodoro	Euclides/Solo	Tarraf	Vila Celso	Nosso Teto	Amêndola	Alpino	Flamingo	G. Hernandes	Engrácia	Pedro Boso	Jd. dos coqueiros	Lorensid
5:00	05:00	04:50	05:15	05:00	05:05	05:10	05:20	5:00	4:45	5:00	5:05	5:50	7:30	6:25
5:25	05:35	05:30	05:40	05:40	05:45	05:55	06:00	5:30	5:15	5:30	5:45	7:30	8:20	7:10
5:50	06:20	06:15	06:05	06:25	06:45	06:40	06:40	5:55	5:45	5:50	6:30	16:40	16:30	12:35
6:20	07:05	07:15	06:30	07:10	07:45	07:25	07:30	6:20	6:15	6:30	7:15		19:00	16:30
6:45	07:50	08:15	07:00	07:55	08:45	08:10	08:20	6:45	6:45	07:00	8:00			17:15
7:10	08:35	09:15	07:25	08:45	09:45	08:55	09:10	7:10	7:20	7:30	8:45			21:30
7:35	09:20	10:15	07:50	09:30	10:45	09:40	10:00	7:40	7:50	8:05	9:30	Jd. da Torre		
8:00	10:05	11:15	08:15	10:20	11:45	10:25	10:50	8:05	8:20	8:40	10:15	06:25		
8:30	10:50	12:15	08:40	11:05	12:45	11:10	11:40	8:30	8:55	9:10	11:00	16:30	Km 10	
8:55	11:35	13:15	09:10	11:50	13:45	11:55	12:30	8:55	9:20	9:40	11:45		08:20	FAFICA
9:20	12:20	14:15	09:35	12:35	14:45	12:40	13:20	9:20	9:55	10:10	12:30		19:00	6:40
9:45	13:05	15:15	10:00	13:25	15:45	13:35	14:10	9:50	10:20	10:40	13:15			17:20
10:10	13:50	16:15	10:25	14:10	16:45	14:20	15:00	10:15	10:55	11:10	14:00			18:30
10:40	14:35	17:15	10:50	14:55	17:45	15:05	15:45	10:40	11:20	11:40	14:45			19:00
11:05	15:20	18:15	11:20	15:45	18:45	15:50	16:30	11:05	11:55	12:10	15:30			21:20
11:30	16:05	19:15	11:45	16:30	19:45	16:35	17:20	11:30	12:20	12:40	16:15			22:10
11:55	16:50	20:00	12:10	17:15	20:30	17:20	18:15	12:00	12:55	13:10	17:00			
12:20	17:35	21:00	12:35	18:00	21:30	18:05	19:00	12:25	13:20	13:40	17:45			
12:50	18:20	22:00	13:00	18:45	22:30	18:50	20:00	12:50	13:55	14:10	18:30			
13:15	19:00	23:00	13:30	19:30	23:40	19:30	21:00	13:15	14:20	14:40	19:15			
13:40	20:00	23:40	13:55	20:30		20:30	22:00	13:40	14:55	15:10	20:00			
14:05	21:00		14:20	21:30		21:30	23:00	14:10	15:20	15:40	21:00			
14:30	22:00		14:45	22:30		22:30	23:40	14:35	15:55	16:10	22:00			
15:00	23:00		15:10	23:40		23:40		15:00	16:25	16:40	23:00			
15:25	23:40		15:40					15:25	16:55	17:10	23:40			
15:50			16:05					15:50	17:25	17:50				
16:15			16:30					16:20	17:55	18:10				
16:40			16:55					16:45	18:25	18:50				
17:10			17:20					17:10	18:55	19:10				
17:35			17:50					17:35	19:25	19:50				
18:00			18:15					18:00	19:55	20:50				
18:25			18:40					18:30	20:25	21:50				
18:50			19:05					18:55	21:25	23:00				
19:20			19:30					19:20	22:25	23:40				
20:00			20:05					19:50	23:00					
20:40			20:40					20:40	23:40					
21:20			21:20					21:20						
22:10			22:10					22:10						
23:00			23:00					23:00						
23:40			23:40					23:40						



OS a partir de 01 / 06 / 2018

**TABELA DE HORÁRIOS AOS SÁBADOS**

Pachá	Fipa	Salles/Theodoro	Euclides/Solo	Tarraf	Vila Celso	Nosso Teto	Amêndola	Alpino	Flamingo	G. Hernandes	Engrácia	Pedro Boso	Lorensid
5:00	05:00	05:30	05:20	05:30	05:00	05:10	5:30	5:00	5:15	5:00	5:10	5:50	6:15
5:50	05:40	06:15	06:10	06:15	05:45	05:55	6:20	5:50	5:45	5:30	6:00		12:05
6:40	06:30	07:15	07:00	07:05	06:45	06:45	7:10	6:40	6:15	5:50	6:50		12:55
7:30	07:20	08:15	07:50	07:55	07:45	07:35	8:00	7:30	6:45	6:30	7:40		17:05
8:20	08:10	09:15	08:40	08:45	08:45	08:25	8:50	8:20	7:15	7:00	8:30		18:45
9:10	09:00	10:15	09:30	09:35	09:45	09:15	9:40	9:10	7:45	7:30	9:20	Jd. dos Coqueiros	22:20
10:00	09:50	11:15	10:20	10:25	10:45	10:05	10:30	10:00	8:15	8:00	10:10	7:10	
10:50	10:40	12:15	11:10	11:15	11:45	10:55	11:20	10:50	8:45	8:30	11:00	16:20	
11:40	11:30	13:15	12:00	12:05	12:45	11:45	12:10	11:40	9:15	9:00	11:50		
12:30	12:20	14:15	12:50	12:55	13:45	12:35	13:00	12:30	9:45	9:30	12:40		FAFICA
13:20	13:10	15:15	13:40	13:45	14:45	13:25	13:50	13:20	10:15	10:00	13:30		8:00
14:10	14:00	16:15	14:30	14:35	15:45	14:15	14:40	14:10	10:45	10:30	14:20		11:20
15:00	14:50	17:15	15:20	15:25	16:45	15:05	15:30	15:00	11:15	11:00	15:10		
15:50	15:40	18:15	16:10	16:15	17:45	15:55	16:20	15:50	11:45	11:30	16:00		
16:40	16:30	19:15	17:00	17:05	18:45	16:45	17:10	16:40	12:15	12:00	16:50		
17:30	17:20	20:00	17:50	17:55	19:45	17:35	18:00	17:30	12:45	12:30	17:40		
18:20	18:10	21:00	18:40	18:45	20:30	18:25	18:50	18:20	13:15	13:00	18:30		
19:10	19:00	22:00	19:30	19:35	21:30	19:15	19:40	19:10	13:45	13:30	19:20		
20:00	19:50	23:00	20:20	20:30	22:30	20:05	20:30	20:00	14:15	14:00	20:10		
20:50	20:40	23:40	21:10	21:25	23:40	20:55	21:20	20:50	14:45	14:30	21:00		
21:40	21:30		22:05	22:20		21:45	22:10	21:40	15:15	15:00	22:00		
22:30	22:20		23:00	23:00		22:45	23:00	22:20	15:30	16:00	23:00		
23:00	23:00		23:40	23:40		23:40	23:40	23:00	16:30	17:00	23:40		
23:40	23:40							23:40	17:30	18:00			
									18:30	19:00			
									19:30	20:00			
									20:30	21:00			
									21:30	22:00			
									22:30	23:00			
									23:40	23:40			



OS a partir de 01 / 06 / 2018

TABELA DE HORÁRIOS AOS DOMINGOS E FERIADOS

Pachá	Fipa	Salles/Theodoro	Euclides/Solo	Tarraf	Vila Celso	Nosso Teto	Amêndola	Alpino	Flamingo	G. Hernandes	Engrácia
5:30	05:00	05:45	05:00	05:30	05:15	05:30	5:15	5:00	5:30	5:00	5:45
6:30	06:00	06:45	06:00	06:30	06:15	06:30	6:15	6:00	6:30	6:00	6:45
7:30	07:00	07:45	07:00	07:30	07:15	07:30	7:15	7:00	7:30	7:00	7:45
8:30	08:00	08:45	08:00	08:30	08:15	08:30	8:15	8:00	8:30	8:00	8:45
9:30	09:00	09:45	09:00	09:30	09:15	09:30	9:15	9:00	9:30	9:00	9:45
10:30	10:00	10:45	10:00	10:30	10:15	10:30	10:15	10:00	10:30	10:00	10:45
11:30	11:00	11:45	11:00	11:30	11:15	11:30	11:15	11:00	11:30	11:00	11:45
12:30	12:00	12:45	12:00	12:30	12:15	12:30	12:15	12:00	12:30	12:00	12:45
13:30	13:00	13:45	13:00	13:30	13:15	13:30	13:15	13:00	13:30	13:00	13:45
14:30	14:00	14:45	14:00	14:30	14:15	14:30	14:15	14:00	14:30	14:00	14:45
15:30	15:00	15:45	15:00	15:30	15:15	15:30	15:15	15:00	15:30	15:00	15:45
16:30	16:00	16:45	16:00	16:30	16:15	16:30	16:15	16:00	16:30	16:00	16:45
17:30	17:00	17:45	17:00	17:30	17:15	17:30	17:15	17:00	17:30	17:00	17:45
18:30	18:00	18:45	18:00	18:30	18:15	18:30	18:15	18:00	18:30	18:00	18:45
19:30	19:00	19:45	19:00	19:30	19:15	19:30	19:15	19:00	19:30	19:00	19:45
20:30	20:00	20:30	20:00	20:30	20:15	20:30	20:15	20:00	20:30	20:00	20:45
21:30	21:00	21:30	21:00	21:30	21:00	21:30	21:00	21:00	21:30	21:00	21:30
22:30	22:00	22:30	22:00	22:30	22:00	22:30	22:00	22:00	22:30	22:00	22:30
23:40	23:00	23:40	23:00	23:40	23:00	23:40	23:00	23:00	23:40	23:00	23:40
	23:40		23:40		23:40		23:40		23:40		23:40



Atendimento ao Consumidor  
**PROCON de Catanduva**

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01  
**3531-9138**

atendimento das 9h às 16h  
de segunda a sexta-feira

Rua São Leopoldo, nº 80  
**3521-1931**

atendimento das 8 às 12h  
de segunda a sexta-feira

**Leve os seguintes documentos:**

- documentos pessoais (CPF e RG);
- comprovante de residência;
- documentos relacionados ao problema apresentado (contrato, nota fiscal, ordem de serviço, extrato, etc.)



**OUVIDORIA DA GCM**  
**3531-5318**